

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/09/2021 | Edição: 184 | Seção: 3 | Página: 78

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EDITAL Nº 17, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, torna público o período de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto e/ou Temporário, por tempo determinado, para atender às necessidades pedagógicas da instituição, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/93 (DOU de 10/12/93) e demais alterações posteriores. Devido à situação da Pandemia de COVID-19, do isolamento social, o presente edital de processo seletivo terá as suas fases executadas de forma remota.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O processo seletivo será regido por este Edital, executado por comissão própria e supervisionado pela Diretoria de Ensino do IFPI - Campus São João do Piauí, localizado à travessa 7 de setembro, S/N, Centro, CEP 64.760-000, São João do Piauí, Piauí.

1.2.Em atendimento aos protocolos de prevenção à COVID-19, o campus está obedecendo as legislações vigentes e, assim, as atividades pedagógicas estão sendo ministradas na forma remota, mas com previsão de retorno presencial tão logo cesse o estado de calamidade pública.

1.3.Todos os processos presenciais envolvidos na realização deste processo seletivo serão realizados na cidade de São João do Piauí - PI, no Instituto Federal do Piauí - Campus São João do Piauí.

1.4.Os processos remotos serão realizados pelo Google Meet, um serviço de comunicação por vídeo desenvolvido pelo Google, e a responsabilidade de conexão com a internet e domínio do uso das ferramentas da plataforma é inteiramente do candidato.

1.5.É obrigatório que a câmera esteja ligada com a visualização da imagem do candidato durante todas as etapas remotas.

2.DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DO CURSO/DISCIPLINA, DO CÓDIGO, DO NÚMERO DE VAGAS, DO REGIME DE TRABALHO E DA HABILITAÇÃO EXIGIDA

2.1.A seleção de que trata este Edital destina-se ao preenchimento da vaga, conforme especificação abaixo:

ÁREA/EIXO/CURSO CÓD. DISCIPLINA VAGAS REGIME DE TRABALHO HABILITAÇÃO EXIGIDA

ÁREA/EIXO CURSO	CÓD	DISCIPLINA	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Informação e Comunicação	01	Informática	01	40 horas	Graduação em Ciência da Computação ou
					Sistemas de Informação ou Informática ou
					Análise de Sistemas ou Engenharia da Computação ou Tecnologia em Análise e
					Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnologia em
					Redes de Computadores ou Licenciatura em
					Informática ou Tecnologia em Sistema para
					Internet ou Engenharia de Telecomunicações

2.2.Todas as habilitações exigidas no item 2.1 devem ser comprovadas, conforme cronograma em anexo, com a apresentação de diploma de curso em nível superior devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.3.Os certificados de pós-graduação expedidos em outros países e apresentados como comprovação da habilitação exigida deverão estar devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.

2.4.Se o candidato não apresentar todas as habilidades exigidas no item 2.1, sua inscrição não será homologada.

3.DAS INSCRIÇÕES

3.1.Período: ver cronograma em anexo

3.2.Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos.

3.3.A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

3.4.Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

3.5.Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, sendo permitida somente uma inscrição por CPF.

3.6.As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <https://www.ifpi.edu.br/concursos>, no período determinado no cronograma em anexo, mediante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição e do pagamento da taxa de inscrição.

3.7.O pagamento da taxa de inscrição será feito, exclusivamente, por meio de Boleto Bancário (GRU Cobrança), disponível exclusivamente no site do Tesouro Nacional (<https://www.gov.br/tesouronacional>) constando: código UG: 158146; código Gestão: 26431; Código de Recolhimento: 28883-7; Número de Referência: 15835526431; Competência: mês e ano do depósito; CPF e nome do candidato; importância no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhida somente nas agências do Banco do Brasil. O pagamento do boleto poderá ser realizado até o último dia de inscrição conforme cronograma em anexo, obedecendo ao horário do sistema bancário e em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

3.8.Para a continuidade do processo de inscrição os candidatos devem enviar para o e-mail: edital.casjp@ifpi.edu.br os documentos mencionados no item 3.9 até o último dia de inscrição, destinada à Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do IFPI - Campus São João do Piauí, conforme o cronograma. O assunto do e-mail deve ser: INSCRIÇÃO - NOME DO CANDIDATO.

3.9.No e-mail citado no item anterior, o candidato deverá anexar os seguintes documentos, que deverão estar inteiramente legíveis, digitalizados integralmente (frente e verso) e em um único arquivo, em formato PDF:

3.9.1.Cópia do documento de identidade (RG);

3.9.2.Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3.9.3.Cópia da Carteira de Reservista das Forças Armadas (exclusivamente para candidatos do sexo masculino);

3.9.4.Cópia dos documentos que comprovem a titulação exigida para o cargo/curso/disciplina a que concorre, conforme item 2.1;

3.9.5.Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.10.A relação preliminar dos candidatos com a inscrição homologada será divulgada no portal do IFPI na internet, no endereço <https://www.ifpi.edu.br>, no período informado no cronograma existente neste Edital. O candidato que tiver sua inscrição indeferida e, portanto, não homologada, poderá interpor recurso no período informado no cronograma deste edital, por meio do e-mail edital.casjp@ifpi.edu.br.

3.11.Somente serão considerados documentos oficiais de identificação para participação neste processo seletivo: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiro Militar, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valem como documento de identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto e obedecendo ao período de validade).

4.DA SELEÇÃO

4.1.O Processo Seletivo constará de:

- a) Prova de Títulos (Eliminatória e Classificatória);
- b) Prova de Desempenho Didático (Eliminatória e Classificatória);

4.2.O regime de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas em dois turnos de trabalho a serem estabelecidos pela Diretoria de Ensino do Campus, de acordo com os horários das aulas.

5.DA PROVA DE TÍTULOS

-Na Prova de Títulos serão observados três componentes curriculares fundamentais:

- a) Formação Acadêmica;
- b) Atividades de Docência e Experiência Profissional;
- c) Atividades de Pesquisa.

-O resultado da Prova de Títulos será fornecido através de Edital disponibilizado no portal do IFPI na internet, no endereço <https://www.ifpi.edu.br>, conforme cronograma em anexo (Anexo III).

6.DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

6.1.Somente serão convocados para a Prova de Desempenho Didático os 16 (dezesesseis) candidatos com melhores notas classificados na prova de títulos.

6.2.O sorteio do tema da prova de desempenho didático será realizado por meio de videoconferência que será realizada e gravada no Google Meet, em link a ser disponibilizado junto ao resultado da prova de títulos e obedecerá a ordem listada no ANEXO deste edital.

6.3.O sorteio do tema da prova de desempenho didático será realizado 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova, de modo impreterível e improrrogável. O candidato que não participar da videoconferência do SORTEIO DO TEMA, no dia e hora determinados, poderá solicitar o resultado do sorteio através do e-mail edital.casjp@ifpi.edu.br. Ressalta-se que os Temas poderão se repetir ao longo dos sorteios.

6.4.A prova de desempenho didático consistirá em uma aula desenvolvida no tempo mínimo de 45 (quarenta e cinco) e máximo de 50 (cinquenta) minutos, ministrada em linguagem adequada, sobre o tema sorteado, perante uma Banca Examinadora. A Banca terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao seu conhecimento específico e capacidade didático- pedagógica e atribuirá uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) ao candidato.

6.5.O candidato deverá enviar à Banca Examinadora, até o horário de início da prova didática, pelo e-mail edital.casjp@ifpi.edu.br, o plano de aula constando os itens descritos no subitem 6.13 (Item I - Plano de Aula), sugere-se enviar o plano de aula com antecedência de 10 (dez) minutos. O assunto do e-mail para envio do Plano de Aula deve ser: PLANO DE AULA - NOME DO CANDIDATO.

6.6.Para realização da prova de desempenho didático, o candidato deverá entrar na videoconferência até o horário previsto para o início da prova, sugere-se entrar na videoconferência com antecedência de 10 (dez) minutos, cujo link será enviado para o e-mail cadastrado pelo candidato até 1h antes do horário da prova didática.

6.7.A Prova de Desempenho Didático, que será gravada, realizar-se-á pelo Google Meet e terá início no horário divulgado pela Comissão Organizadora, na data prevista no cronograma, e obedecerá rigorosamente ao Cronograma de sorteio de realização da Prova de Desempenho Didático, elaborado de acordo com a ordem crescente de inscrição do candidato.

6.8.A Comissão Organizadora do Processo Seletivo realizará o sorteio de Tema a todos os candidatos, habilitados para a Prova de Desempenho Didático, com data prevista no cronograma. A ordem de sorteio e conseqüentemente, a prova didática dar-se-á por ordem de inscrição.

6.9.O candidato poderá utilizar os recursos que julgar necessários para apresentação da Prova Didática, desde que compatíveis com a plataforma indicada (Google Meet).

6.10.O candidato que não entrar na videoconferência, no dia e hora estabelecidos para a sua Prova Didática (definido no dia do sorteio do tema da prova didática), assim como aquele que não enviar o Plano de Aula dentro do prazo, será eliminado do certame.

6.11.Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota independente no valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. A nota final da Prova de Desempenho Didático do candidato será a média aritmética simples das notas da banca, sem arredondamentos.

6.12.Será habilitado na Prova de Desempenho Didático o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos.

6.13.A avaliação da Prova de Desempenho Didático consistirá na análise dos itens descritos a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.Plano de aula	a)Objetivos b)conteúdos programáticos c)estratégias de ensino	20 pontos
	d)duração da aula e)avaliação da aprendizagem referências bibliográficas	
2.Desenvolvimento da aula	a)domínio do conteúdo b)operacionalização dos conteúdos c)utilização das estratégias e recursos	80 pontos
	Didáticos d)avaliação da aprendizagem e)controle do tempo	

6.14.Não caberá recurso para o resultado da Prova de Desempenho Didático.

6.15.O resultado da prova de desempenho didático será divulgado no portal do Instituto Federal do Piauí: www.ifpi.edu.br no período informado no cronograma deste Edital.

6.16.A relação final dos candidatos com a nota do desempenho didático será divulgada no portal do IFPI na internet, no endereço www.ifpi.edu.br, conforme cronograma em anexo.

7.DO RESULTADO FINAL

7.1.Serão considerados habilitados os candidatos que foram convocados para a Prova de Desempenho Didático e obtiverem, no mínimo, 60 (sessenta) pontos.

7.2.Os candidatos habilitados serão classificados na ordem decrescente do total de pontos obtidos na média final.

7.3.Em caso de empate dar-se-á preferência, para efeito de desempate, ao candidato que:

a)Possuir idade superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei n° 10.741, de 1° de outubro de 2003 (Estatuto do idoso).

b)Obtiver maior número de pontos na prova de desempenho didático.

c)Possuir maior número de pontos na prova de títulos.

d)Possuir maior tempo de experiência profissional.

e)Possuir mais idade (dia, mês e ano).

7.4.O Resultado Final será obtido pela média aritmética das duas provas (Títulos e Desempenho Didático) e será divulgado no portal do IFPI na internet, no endereço www.ifpi.edu.br, conforme cronograma em anexo.

8.DO CANDIDATO CLASSIFICADO

-O candidato selecionado será contratado por locação de serviço, como Professor Substituto e ou Temporário, considerando-se a classificação obtida e o número de vagas.

-O candidato a ser contratado deverá apresentar à Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP) do IFPI original e fotocópia dos seguintes documentos:

a)Identidade;

b)CPF;

c)Título de Eleitor e Certidão da Quitação Eleitoral;

d)Certidão de Nascimento ou Casamento;

e)PIS/PASEP;

f)Dados Bancários (conta corrente individual - número, operação e agência);

g)Declaração de Acumulação ou Termo de Responsabilidade - 2 cópias;

h)Auxílio Alimentação;

i)Cadastro para Módulo de Dependentes com cópias da Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes (se houver);

j)Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino) - 2 cópias;

k)Exame médico de Grupo Sanguíneo e Fator RH;

l)Formulário de autorização de acesso à declaração de ajuste anual de imposto de renda da pessoa física;

m)Declaração de bens e valores ou cópia da declaração do imposto de renda pessoa física;

n)Documento comprobatório do 1o emprego (dia/mês/ano de ingresso);

o)Cópia do Diploma ou Certificado que comprove a exigência do cargo - 2 cópias;

p)Assistência ao Pré-Escolar - até 6 (seis) anos de idade;

q)Endereço completo, telefone(s) e e-mail(s);

r)Cópia do diploma ou Certificado que comprove a maior titulação.

9.DA VALIDADE DO CONCURSO

9.1.O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

10.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1.Não caberá recurso quanto ao resultado da prova de desempenho didático.

10.2.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

Diretor Geral do IFPI - Campus São João do Piauí

ANEXO III

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO E OU TEMPORÁRIO

ETAPAS/ATIVIDADES	DATA OU PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Publicação do Edital no DOU	28/09/2021

Período de Inscrição e de pagamento da taxa de inscrição	28/09/2021 a 04/10/2021
Período de envio dos documentos referentes à homologação das inscrições	28/09/2021 a 04/10/2021
Homologação das inscrições	05/10/2021
Interposição de recurso contra a homologação das inscrições	06/10/2021
Resultado dos julgamentos dos recursos contra a homologação das inscrições	07/10/2021
Período de entrega dos documentos referentes à prova de TÍTULOS	08/10/2021 a 12/10/2021
Resultado preliminar da avaliação dos títulos.	13/10/2021
Recurso sobre o resultado da avaliação preliminar dos títulos	14/10/2021
Relação dos candidatos aptos à realização da prova de desempenho didático.	15/10/2021
Divulgação do calendário da prova de desempenho didático e link do sorteio dos Temas	15/10/2021
Sorteio do Tema da Prova de Desempenho Didático	20 e 21/10/2021
Realização da Prova de Desempenho Didático	21 e 22/10/2021
Divulgação do Resultado Final	25/10/2021

OBSERVAÇÃO: Este cronograma poderá sofrer alterações. Qualquer alteração do Cronograma será divulgada portal do IFPI na internet, no endereço <https://www.ifpi.edu.br>.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.